

JUDICIÁRIO

STF: Forças Armadas não são “poder moderador”

Por unanimidade, Supremo derruba a tese, usada por bolsonaristas, de que seria possível intervenção militar com base no Artigo 142 da Constituição Federal

» RENATO SOUZA
» HELENA DORNELAS

Em votação unânime, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que não cabe às Forças Armadas a atuação como “poder moderador”. Os 11 ministros da Corte entenderam que a Constituição não permite “intervenção militar constitucional” e veda qualquer ruptura democrática. Dias Toffoli apresentou o último voto no julgamento, que ocorreu no plenário virtual e terminou ontem à noite.

O placar unânime é cada vez mais raro, devido à visão antagônica dos últimos magistrados indicados, dois pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (Kássio Nunes e André Mendonça) e dois pelo atual chefe do Executivo Luiz Inácio Lula da Silva (Cristiano Zanin e Flávio Dino).

“Para além de se tratar de verdadeira aberração jurídica, tal pensamento sequer encontra apoio e respaldo das próprias Forças Armadas, que sabiamente têm a compreensão de que os abusos e os erros cometidos no passado trouxeram a elas um alto custo em sua história”, afirmou Toffoli.

A Corte atendeu a um pedido de esclarecimento feito pelo PDT em referência ao artigo 142 da Constituição Federal. O texto estabelece que “Exército, Marinha e Aeronáutica não podem interferir em conflitos entre os Três Poderes”. Todos os votos foram enfáticos. A ministra Cármen Lúcia, por exemplo, qualificou qualquer outro tipo de interpretação da lei como um “delírio antijurídico” ou “desvario antidemocrático”.

A magistrada, assim como Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, André Mendonça e Nunes Marques acompanharam o voto do relator, Luiz Fux. Já Flávio Dino, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli votaram contra o

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Bolsonaristas em frente ao QG do Exército: tese fez seguidores do ex-presidente pedirem intervenção militar



Para além de se tratar de verdadeira aberração jurídica, tal pensamento sequer encontra apoio e respaldo das próprias Forças Armadas, que sabiamente têm a compreensão de que os abusos e os erros cometidos no passado trouxeram a elas um alto custo em sua história”

Dias Toffoli, ministro do STF

poder moderador, mas apresentaram pontos sobre o entendimento de Fux.

Tese

Durante quatro anos, o ex-presidente Jair Bolsonaro e seus aliados aproximaram os militares da política. Seis mil militares ocuparam cargos no Executivo.

O então chefe do Executivo, capitão reformado do Exército, criou uma série de embates com o Supremo e com o Legislativo. Chegou a citar, por diversas vezes, as Forças Armadas, alegando que o poder civil poderia sofrer intervenção do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Em meio aos embates, surgiu uma tese do jurista Ives Gandra, alegando que o artigo 142 poderia ser usado para justificar uma interferência dos militares sobre as instituições democráticas em caso de instabilidade política,

social ou econômica no país.

Os seguidores de Bolsonaro até clamaram por intervenção militar, inclusive durante os atentados golpistas de 8 de janeiro, em Brasília.

A tese de Gandra virou piada no meio jurídico, mas serviu para que Bolsonaro e seus aliados mobilizassem apoiadores, que esperavam alguma reação da caserna para suas alegações.

De acordo com as investigações que correm no Supremo, o Brasil sofreu uma tentativa de golpe em janeiro de 2023. No entanto, as articulações antidemocráticas começaram no segundo semestre de 2022 e reuniram ministros militares do governo, generais do Exército e integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal. O objetivo era anular o resultado das eleições, decretar estado de sítio, e prender integrantes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Moro a um voto de ser absolvido no TRE-PR

» ÁNDREA MALCHER
» ALINE BRITO

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) retoma, hoje, o julgamento da ação que pede a cassação e a inelegibilidade do senador Sergio Moro (União-PR). Na sessão de ontem, a desembargadora Cláudia Cristofani acompanhou o relator, Luciano Carrasco Falavinha, favorável à absolvição do ex-juiz. Com isso, o placar do julgamento está em 3 votos a 1 contra a cassação da chapa. Basta mais um voto nesse sentido para absolvê-lo.

Três desembargadores ainda precisam votar: Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Sigurd Roberto Bengtsson, presidente do TRE-PR.

O posicionamento de Cristofani era esperado entre aliados e adversários do senador, isto porque uma foto antiga da desembargadora junto a Moro sinalizou simpatia dela para com o parlamentar.

Na quarta-feira, quando Cristofani pediu vista, ou seja, mais tempo para análise, o TRE-PR divulgou uma nota na qual ressaltou que a desembargadora “prestou ao TRE-PR o esclarecimento de que se trata de uma imagem antiga de magistrados que trabalhavam no mesmo prédio, e que não possui relação de amizade com o investigado”.

O tribunal avaliou, ainda, que Cristofani estaria “isenta das hipóteses de impedimento e suspeição estabelecidas em lei”.

Durante a leitura do voto, a desembargadora afirmou: “Não me parece ser um hard case (caso difícil). Os gastos milionários não estão comprovados nos autos”.

Jefferson Rudy/Agência Senado



Partidos pedem a cassação de Moro por abuso de poder econômico

A Corte avalia duas ações apresentadas pelo PT e pelo PL, em que acusam Moro de abuso de poder econômico, uso indevido dos meios de comunicação durante a campanha de 2022 e caixa dois.

Vantagem indevida

Segundo as legendas, os recursos e as aparições públicas do senador durante a pré-campanha para a Presidência da República deram a ele uma vantagem indevida na campanha para o Senado, tese aceita por José Rodrigo Sade, até o momento o único

a votar pela perda do mandato.

Cristofani citou que, em uma das transmissões do primeiro dia de julgamento, foram mais de 18 mil visualizações, com comentários envolvendo a Lava-Jato e o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), governo em que o ex-juiz atuou como ministro da Justiça.

“Verdadeira torcida em praça pública, na atual praça pública virtual, demonstrando grande emocionalidade em relação à pessoa dele (Moro). A presença de tantos, formulando mensagens de amor e de repúdio ao parlamentar, é indicação do seu grande protagonismo público”,

afirmou. “Alguém poderia dizer em sua consciência que foram os poucos meses de pré-campanha para presidente que tornaram Sergio Moro conhecido e que atraíram também audiência, e com tanta vibração, a esses entendidos discursos jurídicos deste julgamento?”, questionou.

O desembargador Julio Jacob Junior pediu vista, ontem, mas antes, o colega Guilherme Denz antecipou seu voto, também se posicionando contrário à cassação do senador.

“Concluo que devem ser considerados como gastos eleitorais apenas aqueles dispêndios com serviços que tiveram algum impacto eleitoral e alguma aptidão, ao menos em tese, de produzir efeitos na legitimidade do pleito eleitoral e de ter beneficiado diretamente o investigado Sergio Moro para eleição no Paraná”, defendeu.

Denz, no entanto, divergiu de alguns pontos apresentados pelo relator. Falavinha considera que os gastos com eventos realizados na pré-campanha à Presidência não impactaram a eleição ao Senado no estado. Já Denz acredita que alguns desses eventos podem ter apresentado vantagem para Moro.

“Entendi que esse evento de filiação, devido à magnitude que ele tomou, certamente afetou o eleitorado aqui no Paraná. Ele impactou a eleição para o Senado no estado do Paraná. Esse gasto eu considero para efeitos de avaliação do abuso do poder econômico”, pontuou.

Após o julgamento no TRE-PR, as partes poderão recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br



Supremo e Musk põem em xeque a liberdade das big techs

O embate entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o bilionário sul-africano Elon Musk pode ter chegado a um ponto de ruptura. Ontem, o presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, estabeleceu a fronteira da atuação, por aqui, do trilionário radicado nos Estados Unidos: “O Supremo Tribunal Federal atuou e continuará a atuar na proteção das instituições, sendo certo que toda e qualquer empresa que opere no Brasil está sujeita à Constituição Federal, às leis e às decisões das autoridades brasileiras”.

Dono da Tesla e da Space X, com uma fortuna pessoal estimada em US\$ 219 bilhões (R\$ 1,021 trilhão), no domingo, Musk fez uma série de ataques ao Supremo e ao ministro Alexandre de Moraes. Afirmou que tornaria públicas decisões anteriores do magistrado, que determinaram o bloqueio de perfis acusados de espalharem fake news, fazer ataques a instituições, ameaças e incitar golpe de Estado. Disse que não iria cumprir determinações do Supremo. Horas depois, Moraes fixou multa de R\$ 100 mil por dia para cada perfil que for desbloqueado no X sem autorização da Justiça. Determinou também a inclusão de Musk no inquérito das milícias digitais, o que escalou a crise.

Barroso estabeleceu uma ligação direta entre 8 de janeiro e as redes sociais: “Travou-se recentemente no Brasil uma luta de vida e morte pelo Estado Democrático de Direito e contra um golpe de Estado, que está sob investigação nesta Corte com observância do devido processo legal. O inconformismo contra a prevalência da democracia continua a se manifestar na instrumentalização criminosa das redes sociais”.

Musk, dono da rede social X, empresa com sede nos Estados Unidos, tem ligações com a extrema-direita no mundo e a ambição de ser o colonizador de Marte. Sem regulamentação das redes sociais, o Brasil é como um terreno baldio da periferia global. A legislação sobre a atuação das redes sociais no país, que está pronta para ser votada, virou mais um campo de batalha entre o governo e a oposição. E não entra em pauta porque existe um lobby poderoso das big techs contra isso. A regulamentação das plataformas é um assunto cabeludo no mundo.

Esperava-se que a Santíssima Trindade do mundo digital — internet, smartphones e redes sociais —, além de elevar a produtividade da economia, seria um fator de democratização e inclusão social, por meio de uma revolução global nas comunicações. Entretanto, não deve ser absolutizado, apesar dos enormes benefícios que oferece aos cidadãos.

Os fatores tradicionais de produção — capital, terra e trabalho — deixaram de ser os principais geradores de riqueza e poder na sociedade atual. Os grandes ganhos de produtividade vêm do conhecimento, que deslocou o eixo da riqueza e do desenvolvimento de setores industriais tradicionais, intensivos em mão de obra, matéria-prima e capital, para setores cujos produtos, processos e serviços são intensivos em tecnologia e conhecimento.

União Europeia

Mesmo na agricultura e na indústria de bens de consumo e de capital, a competição é cada vez mais baseada na capacidade de transformar informação em conhecimento e conhecimento em decisões e ações de negócio. Assim, o valor dos produtos depende, cada vez mais, do percentual de inovação, tecnologia e inteligência a eles incorporados. Segundo o Banco Mundial, 64% da riqueza mundial hoje advém do conhecimento. É nesse contexto que o PL das Fake News, que regulamenta a atuação das big techs no Brasil, precisa ser debatido.

As redes sociais digitais são instrumentos de comunicação e formação de laços sociais. Mas, também, um mecanismo de formação e acumulação de capital social, em escala sem precedentes, decorrente do uso intenso, espontâneo ou não, das redes digitais pelos cidadãos. Capital social é um conceito desenvolvido pelo sociólogo Pierre Bourdieu, que se refere ao conjunto de relações sociais que uma pessoa possui e que lhe permite agir e influenciar outras pessoas e instituições.

Por isso, a discussão sobre as big techs envolve duas dimensões. A primeira é a produção e difusão de conhecimento, que exige um ambiente de liberdade de expressão, no qual os direitos e as garantias individuais estejam assegurados. Essa dimensão polariza o debate sobre as fake news e ofusca a segunda, que é a apropriação desse capital social pelas grandes redes sociais. Em última instância, as big techs se apropriam e transformam o capital humano em capital propriamente dito, altamente concentrado, sem controle e sem taxaço.

Há apenas um mês, os europeus que utilizam Apple, Google e outras grandes plataformas de tecnologia vivem uma nova realidade. Está em vigor a lei da União Europeia que impõe novas regras de concorrência às empresas — mudando a experiência dos cidadãos da região em relação a telefones, aplicativos, navegadores e mais. A Lei dos Mercados Digitais (DMA, na sigla em inglês) exige que as plataformas on-line dominantes ofereçam aos usuários mais escolhas, e aos rivais, mais oportunidades de competir.

As maiores empresas de tecnologia foram afetadas: Amazon, Apple, Google, Meta, Microsoft e ByteDance, empresa-mãe do TikTok. Em maio, essa lista incluirá o X de Elon Musk e o Booking.com, segundo a Comissão Europeia. As violações do DMA têm penalidades severas, incluindo multas de até 10% da receita global de uma empresa e de até 20% por reincidência. Para a maioria das empresas regulamentadas, isso significaria dezenas de bilhões de dólares.